

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 171
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – Incluir a gratificação “GEAPAS” a servidora DEBORA SILVA DOS SANTOS, CPF nº. XXX.779.745-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03 do IPESAÚDE, a partir de 19 de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 420,08 (quatrocentos e vinte reais e oito centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EROB-W5NZ-62AN-ZGFQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

- GEORGE DA TRINDADE GOIS - 19/12/2022 13:29:45

segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 Aracaju - Sergipe

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observarão também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

| CONTRATADA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 34.180.445/0001-12 | | | | | |
|--|---|---------|--------|----------------|------------|
| LOTE | Descrição Resumida | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Marca |
| 01 | FITA 19MM X 50M | Unidade | 1000 | R\$ 4,04 | MISSNER |
| CONTRATADA: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ: 14.416.886/0001-63 | | | | | |
| 02 | FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO) | Unidade | 1000 | R\$ 5,09 | CIEIX |
| 06 | ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO (ROLO) | Unidade | 5.000 | R\$ 12,32 | CIEIX |
| CONTRATADA: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.302.176/0001-85 | | | | | |
| 03 | GAZE 7,5 X 7,5 Estéril | Unidade | 9600 | R\$ 0,73 | HOSPFLEX |
| CONTRATADA: INTERJE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 59.403.410/0001-85 | | | | | |
| 04 | AGULHA Á VÁCUO 25 X 07 | Caixa | 600 | R\$ 14,78 | DESCARPACK |

Observação: Lote 05 Ficassado. Adjudicado em 07 de dezembro de 2022

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro, em 16 de dezembro 2022.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROCESSO 1520/2022**

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, conforme no ANEXO I.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, contados do recebimento, no Almoxarifado Central do HEMOSE, Avenida Tancredo Neves, SN Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Bairro Capuchão Cep: 49080-470 Aracaju-SE em dias úteis no horário das 07:30h às 13:00h, acompanhado da nota fiscal/fatura.

FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observarão também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

| CONTRATADA: MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE L CNPJ: 03.094.290/0001-78 | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------|------------|
| LOTE | Descrição Resumida | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Marca |
| 01 | Hipoclorite de sódio 2% 5l | unidade | 1632 | R\$ 32,51 | GOLD |
| CONTRATADA: APG COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 20.182.918/0001-06 | | | | | |
| 03 | CLOREXIDINA 2% 100ML (solução Degermante) | Unidade | 1000 | R\$ 4,36 | VICIPHARMA |
| 04 | Equipo para transfusão de sangue e hemoderivados | Unidade | 5000 | R\$ 6,00 | SOLIDOR |

Adjudicado pelo Pregoeiro em 30 de novembro de 2022 Observação: Lotes Deserto 02.

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro, 16 dezembro de 2022..

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Nº do Contrato: 028/2022.

Processo: Dispensa por Valor nº 502/2022

Contratada: JAMAR MIRANDA SOUZA JUNIOR

Objeto: Aquisição de Sangue de Cavalo desfibrinado para a produção de meios de cultura usados na investigação clínica de microrganismos fastidiosos em amostras de origem nobre ou não, destinados a atender as demandas do LABORATORIO DE PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento e no Termo de Referência presente Edital da Dispensa por Valor nº 502/2022.

Vigência: 13/12/2022 à 11/12/2023

Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019

Nº do Termo: 3º TA. CONTATO N° 011/2019 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Nº do Contrato: 011/2019.

Processo: PE 028/2019

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: O presente termo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2022, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.

Vigência: 18/12/2022 à 17/12/2023

Valor Global: R\$ 4.059.936,00 (quatro milhões cinqüenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2021

Nº do Termo: 1º TA. CONTATO N° 036/2021 - TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Nº do Contrato: 036/2021.

Processo: PE 073/2021

Contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: O presente termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial, reajustando o valor global em 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento), relativo às adequações de ordem econômico-financeiras dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor global atualizado do contrato de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais) para R\$ 83.979,45 (oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 28/12/2022 à 27/12/2023

Valor Global: R\$ 83.979,45 (oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022 - DETRAN/ES

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2022 - DETRAN/ES

Processo: Pregão nº 026/2021

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI

Objeto: Aquisição de bens permanentes - Mobiliário Diversos.

Vigência: 14/12/2022 à 28/06/2023

Valor global: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2022

Nº do Contrato: 031/2022.

Processo: Pregão Eletrônico nº 056/2022

Contratada: ELLUS ADMINISTRACAO GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Contêiner Refrigerado, incluindo entrega e retirada, servindo de necrotério auxiliar, para atender as necessidades/demandas do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), unidade vinculada a Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência e no Edital vinculado ao Pregão Eletrônico nº 056/2022.

Vigência: 01/12/2022 à 30/11/2023

Valor global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

Portaria nº 170/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - NOMEAR - DEBORA SÍLVIA DOS SANTOS, CPF. nº. XXX.779.745-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 19 de Dezembro de 2022

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGE DA TRINDADE GOIS

DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO CONVÉNIO N.º 005/2022

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE;

OBJETO: Consiste em estabelecer a cooperação mútua entre o MUNICÍPIO PEDRINHAS/SE e o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, proporcionando aos seus servidores ativos e seus dependentes, bem como os servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao Plano de Assistência à Saúde, o qual tem por finalidade a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ou unidades de saúde credenciadas, abrangendo, ainda, programa básico de atendimento odontológico, na forma prevista nos termos do art. 4º, da Lei 5.853, de 20 de março de 2006, combinado com o art. 1º, I, da Lei 8.439, de 05 de julho de 2018.

PRAZO: O presente convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, prorrogável por interesse dos participes.

PARECER: 880/2022

PROCESSO EDOC: 5215/2022

